

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 7sgpbmy8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Moção de congratulação nº 889/2025 Protocolo nº 7013/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Apiacás**, por seu aniversário a ser celebrado no dia 06 de julho.

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se esta Moção de Congratulação em homenagem ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Apiacás, celebrado no dia 06 de julho, como forma de reconhecer a importância histórica, econômica e social dessa jovem e promissora cidade localizada no extremo norte do Estado de Mato Grosso.

Apiacás é símbolo de coragem, resiliência e espírito desbravador.

Encravado na região amazônica mato-grossense, o município é resultado do esforço de homens e mulheres que, mesmo diante de inúmeros desafios logísticos e geográficos, construíram uma cidade próspera, acolhedora e determinada a crescer com responsabilidade e visão de futuro.

Com forte vocação para a pecuária, agricultura, exploração mineral e geração de energia, Apiacás também vem se consolidando como território estratégico para o desenvolvimento sustentável da fronteira norte do Estado. A

riqueza natural da região, aliada à força de trabalho de sua população, faz do município um verdadeiro patrimônio produtivo e ambiental de Mato Grosso.

Ao parabenizar Apiacás por mais um ano de história, esta Moção presta uma justa homenagem a todos os seus cidadãos, verdadeiros protagonistas de um capítulo essencial na construção do nosso Estado.

Que este aniversário seja celebrado com orgulho e renovação do compromisso com o progresso, a cidadania e o respeito às futuras gerações.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual